



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 108.265 - Ficha nº 1

Matrícula nº 108.265 de 18 de maio de 2022. **Prenotação nº 337.197** de 26 de abril de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.ImqPP.9s2n2-7Wfne.ej8mp e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 34 (trinta e quatro)**, situado no 3º Pavimento Tipo, do **BLOCO A**, do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE III**", nesta cidade, na Rua João Vitor da Silva Sobrinho nº 89, medindo uma área total de 52,4228 m², sendo 50,1075 m² de área privativa principal, 2,3153 m² de área de uso comum, correspondendo a este apartamento 84,7359 m² de fração ideal e uma quota de participação do condomínio de 3,1250%, com UMA VAGA DE GARAGEM Nº 16, situada no térreo (descoberta), destinada a automóveis de pequeno porte, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: Playgroud, estacionamento vagas de 01 a 07, e bloco B; Lateral esquerda: Corredor de acesso a escada dos apartamentos, e apartamento 31, alambrado de divisa e Rua Carlos Rubens Galvão; Fundos: Apartamento de nº 33, alambrado de divisa e rua João Vitor da Silva Sobrinho; Lateral direita: estacionamento de veículos, alambrado de divisa e Rua Carlos Schiavinato". Cujo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE III**, acha-se construído na data de terras 01/13, da quadra nº 08, com a área de 2.711,55 m², situada no Residencial Cancun, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS: MAURICIO CARLOS DE MORAES**, trabalhador de usinagem de metais, CPF 035.566.949-80, RG 8.447.561-0-PR, e sua mulher **JAQUELINE LEMES DA SILVA MORAES**, trabalhadora de fabricação de alimentos e bebidas, CPF 062.721.519-00, RG 10.190.256-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05.12.2015, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES: 7/95.420 RG** de 11.03.2020, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 70/95.420 RG, de 18.05.2022, ambos deste Ofício. (rcm/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/108.265 de 18 de maio de 2022, **Prenotação nº 337.197** de 26 de abril de 2022.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.x8qPj.TKIsI-bx7r9.I3Oy3 e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 8/95.420 RG, de 11.03.2020. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$90.453,50. Prazo total, em meses: Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$481,39. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIOS RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49.** (rcm/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KLH-AJRJ7-2DKVE-PMMS2>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 108.265

Ficha nº 1-verso



AV.2/108.265 de 23 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.175 de 09 de setembro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.u5h4v.4drKs-HLLIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: **"07.03.0040.2.0257.0016"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 629745, expedida pela Prefeitura local em 23/10/2025, arquivada em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (rbr/rm)

Dou fé. OLSSSES - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/108.265 de 23 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.175 de 09 de setembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.u5h4v.4drKs-aLXIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: MAURICIO CARLOS DE MORAES** e sua mulher **JAQUELINE LEMES DA SILVA MORAES**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 08/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$120.457,95 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/386733, pagou R\$2.309,00 s/R\$120.457,95 em 15/06/2023, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/311071, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012153463-0, paga em 06/10/2025 no valor de R\$240,92 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. OLSSSES - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KLH-AJRJ7-2DKVE-PMMS2>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 397175

MATRÍCULA nº: 108.265, datada de **18 de maio de 2022** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 23/10/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KLH-AJRJ7-2DKVE-PMMS2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **I643I2NP**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

